

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 227, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.143

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a data de vigência do Decreto Administrativo nº 211, de 06 de novembro de 2000, para fazer constar 1º de dezembro de 2000.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente